

PORTARIA Nº 229/2021

DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora Sra. **AURILEIA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na E.M.E.F Samuel Nava, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedida através da Portaria nº 147/2021, de 09/04/2021, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 03 de agosto de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 03/08/2021


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Administração e Planejamento

